



LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 24.796.967/0001-90
("Fundo")

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

Prezado(a) Sr(a). Cotista,

A **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, situada na Praia de Botafogo, nº 501 – Sala 501 – Torre Pão de Açúcar – Rio de Janeiro/RJ, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora") do **LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 24.796.967/0001-90 ("Fundo") e a **LOFT BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Tabapuã nº 743, sala 301, Itaim Bibi, CEP 04.533-012, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.213.298/0001-08, na qualidade de Consultor Especializado, serve-se da presente para apresentar proposta em relação à consulta formal aos cotistas do Fundo ("Cotistas") nos termos do item 11.1 e seguintes do Regulamento do Fundo, com data de apuração em 25 de outubro de 2022, às 17:00 horas, na sede da Administradora ("Consulta Formal"), em relação à matéria abaixo ("Proposta"):

O Consultor Especializado do Fundo recomendou o encerramento das aquisições de nos imóveis Ativos Alvo do Fundo e, por esta razão, recomendou a alteração da Política de Investimentos do Regulamento do Fundo, recomendando a Consulta Formal com o fim de:

- (i) Deliberar sobre alterações à Política de Investimentos, prevista no Regulamento, e demais alterações consequentes, com objetivo de encerrar novas aquisições de imóveis Ativos Alvo, a partir de 25 de outubro de 2022, como definido no Regulamento, conforme apresentado no Anexo I da Consulta Formal enviada em 10 de outubro de 2022, que mostra o Regulamento alterado no pressuposto de aprovação das deliberações.

Todas as alterações indicadas acima encontram-se devidamente indicadas com marcações de exclusão no da proposta de novo regulamento constante da Consulta Formal.

A Administradora abstém-se de opinar na presente Ordem do Dia, mas, não obstante, reafirma seu compromisso de agir com observância ao melhor interesse do Fundo, assegurando aos cotistas e ao mercado que procederá com os trâmites necessários para efetivação da matéria deliberada.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail: assembleia@modal.com.br.

Atenciosamente,

10 de outubro de 2022

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A

WWW.MAFDTVM.COM.BR

Praia de Botafogo, 501 – 5º andar – Torre Pão de Açúcar – CEP 22250-911 – Rio de Janeiro/RJ

Tel. 55 21 4560 1000

Rua Jerônimo da Veiga, 384 - 4º andar – Itaim Bibi – CEP 04536-000 – São Paulo/SP

Tel. 55 11 4560 2000